

## REVISTA JURÍDICA PORTUCALENSE N.º 29

### EDITORIAL

Nesta edição da Revista na Parte I dedicada à Investigação, publicam-se sete artigos científicos, e na Parte II, Vária, são publicados dois Discursos feitos na cerimónia de atribuição do Grau de Doutor Honoris Causa ao Senhor Presidente da República de Cabo Verde, Doutor Jorge Carlos de Almeida Fonseca, sendo um de Elogio ao Doutorando e outro do Doutorando.

Foram submetidos a avaliação crítica, efectuada pelo método “double blind peer review”, e aprovados para publicação, os artigos que constituem este número e que sumariamente apresentamos.

Na parte I – Investigação Científica

**António Pinto Monteiro** trata no seu artigo da tutela dos direitos de personalidade, procurando identificar os titulares deste direito, qual a relevância do consentimento do lesado e de que medidas legais pode socorrer-se o ofendido em caso de lesão dos seus direitos, o que faz à luz do Código Civil português de 1966, que considera ser de elevado nível técnico e científico, com soluções muito importantes designadamente ao consagrar um “direito geral de personalidade”. Realça a esse propósito a particular importância que esse Código dá ao problema de saber se as pessoas colectivas poderão ter ou não direito a indemnização por danos não patrimoniais.

**Ana Sofia Fernandes**, partindo da afirmação de que a família é amor, empatia, simpatia, cuidado defende no seu artigo que essas características da família são positivadas na própria ideia de comunhão de vida e nos deveres de cuidado e de colaboração dos cônjuges e também no de respeito, deveres que implicam a aceitação do outro tal como ele é.

**Fernanda Borgheti Cantali e Wilson Engelmann** discutem neste seu artigo as decisões automatizadas produzidas por softwares de inteligência artificial, inclusivamente no Poder Judicial, que impactam as nossas vidas, e nele defendem que é imprescindível uma explicação sobre os critérios utilizados para a estruturação do algoritmo, sempre que seja um *software* responsável pela tomada de decisões. Defendem ainda que, por serem inexoráveis as decisões automatizadas, para se garantir a sua compreensão, a regra que deve presidir ao uso do algoritmo é a de este que deve ser o menos opaco possível, “sob pena de não mais se enfrentar o não-cognitivismo dos homens, mas o não-cognitivismo das máquinas” e que no âmbito do Poder Judicial não é admissível a impossibilidade de acesso aos critérios acima referidos.

**Jorge Bacelar Gouveia** trata no seu artigo a questão da nova realidade do Ciberespaço, por definição global e a-territorial, para dizer que essa nova realidade não é apenas um novo ambiente da atividade humana, mas requer sobretudo uma adaptação do Direito que se lhe aplica – o Direito do Ciberespaço – com a especiosa preocupação de disciplinar as atividades nele exercidas, avultando a segurança tanto das pessoas que o usam como das instituições que, por sua causa, podem tornar-se mais vulneráveis em relação às novas ameaças e riscos que o mesmo potencia.

**Marisa Sousa e Maria João Machado**, por entenderem que as contradições e ambiguidades decorrentes da nova redação do artigo 368º do Código do Trabalho originam subjetividade, bem como diversas dificuldades na sua interpretação e aplicação, trazem à discussão o problema do despedimento por extinção de posto de trabalho que na opinião das autoras é uma modalidade de cessação do contrato de trabalho, unilateral, promovida pela entidade empregadora, tendo por base causas objetivas ligadas à sua organização. Explicam que a Lei 27/2014, de 8 de maio, introduziu critérios de preferência hierarquizados, relevantes e não discriminatórios, que devem ser atendidos pelo empregador quando pretende extinguir um posto de trabalho e existam na

secção ou estrutura equivalente postos de trabalho de conteúdo funcional idêntico. Assinalam, ainda, que, não tendo o empregador de criar um posto de trabalho para o efeito, deve ser comprovada a impossibilidade de subsistência da relação de trabalho resultante da indisponibilidade de um posto compatível com a categoria profissional do trabalhador.

**Sandra Martins**, no seu artigo, analisa as inúmeras opções legítimas de tributação, oferecidas pelo Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, que estão ao alcance do sujeito passivo residente e não residente, pela liberdade jurídica e fiscal que lhe é inerente, e que lhe permitem alcançar a tão desejada poupança fiscal. Para tanto, elenca e desenvolve algumas das opções concedidas ao sujeito passivo residente noutra Estado-Membro da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu, e segue uma abordagem que se centra não só num esclarecimento da própria opção, como na motivação delineada pelo legislador fiscal na introdução das alternativas e as vantagens e desvantagens subjacentes.

**Sara Luís Dias e Ana Arromba Dinis**, no seu artigo, fazem uma análise crítica do regime de transparência fiscal, implementado em Portugal com a reforma fiscal da década de 80 que, nos termos do artigo 20º do Código de IRS, se caracteriza pela imputação aos sócios/membros, pessoas singulares ou coletivas, da matéria coletável das sociedades que assumam uma das formas previstas no artigo 6º do Código de IRC. Para tanto, apontam algumas limitações e inconsistências dos pressupostos legais da aplicação do citado artigo, discutem a sua finalidade e os constrangimentos que lhe estão associados, concluindo que a transparência fiscal que a lei n.º 442-A/88 de 30 de novembro, e o Decreto-Lei n.º 442-B/88 de 30 de novembro visam criar revela-se pouco atrativa para algumas sociedades, que procuram desobrigar-se da sujeição a este regime especial, contrariando os pressupostos subjacentes à sua criação.

Na Parte II, “Vária”, integra os dois acima referidos discursos, o que permite aos

leitores desta Revista passar a conhecer a figura do Doutorando quer através do Elogio que lhe foi feito, quer através do seu discurso de agradecimento.

Como sempre, estamos reconhecidamente gratos à Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT).

O Diretor

Wladimir Brito

## EDITORIAL

In this newest issue of the Review, the first part is, as usual, dedicated to research and is comprised of seven original research articles.

The second part – the *Varia I* – is wholly dedicated to the Honoris Causa Doctorate Ceremony of His Excellency, the President of the Republic of Cape Vert, Jorge Carlos de Almeida Fonseca, by transcribing the eulogy and his acceptance speech.

In the first part – scientific research – seven articles were subjected to a thorough double-blind peer review.

**António Pinto Monteiro** deals with the protection of personality, seeking to identify their subjects, to ascertain the means of protection, and to evaluate the relevance of consent when such rights are violated, in light of the Portuguese civil code. The author believes the Code is a technically superior instrument, particularly because it has arrived very early at a solution such as the general rights of personalities and the consideration it gives to the possibility of nonphysical entities being allowed compensations for moral damages.

**Ana Sofia Fernandes**, starting from the point of view that family is love, empathy, sympathy, and care, argues that these characteristics of the family are positive in the very idea of the communion of life and that the spouses' duties of care, collaboration, and respect imply acceptance of the other as they are.

**Fernanda Borgheti Cantali and Wilson Engelmann** discuss in their article the automated decisions produced by artificial intelligence software, including in the judiciary, that impact our lives. They argue that an explanation of the criteria used for structuring the algorithm is essential whenever software is responsible for decision-making. They also argue that, as the advent of automated decisions is unavoidable, to ensure their understanding, the rule that should govern the use of the algorithm is that it should be as transparent as possible, "under penalty of no longer facing the non-cognitivism of men, but the non-cognitivism of machines" and that within the scope of the judiciary, the impossibility of accessing the aforementioned criteria is not admissible.

**Jorge Bacelar Gouveia** deals in his article with the issue of the new reality of cyberspace, by definition a global and non-territorial space, arguing that this new reality is not just a new environment for human activity, but that above all it requires an adaptation of the laws that apply to it. These laws of cyberspace should be especially concerned with disciplining the activities carried out in it, with increasing the security of both the people who use it and with the security of the institutions that, because of it, can become more vulnerable because of the new threats and risks that it poses.

**Marisa Sousa and Maria João Machado**, as they understand that the contradictions and ambiguities arising from the new wording of article 368 of the Labor Code give rise to subjectivity, as well as to various difficulties of interpretation and application, discuss the problem of dismissal due to job extinction, which in the authors' opinion is a unilateral form of termination of employment, promoted by the employer, based on objective causes linked to its organization. They explain that Law 27/2014, of 08.05, introduced hierarchical, relevant, and non-discriminatory preference criteria, which must be met by the employer when they intend to terminate a job and there are jobs with functional content in the section or equivalent structure identical. They also point out that, since the employer does not have to create a job for this purpose, they must

prove the impossibility of subsistence in the employment relationship resulting from the unavailability of a job compatible with the worker's professional category.

**Sandra Martins**, in her article, analyses the many legitimate options for taxation offered by the Tax Code on Personal Income, which are within the reach of resident and non-resident taxable persons, due to the legal and fiscal freedom inherent in them, and which allow them to achieve desired tax savings. To this end, she lists and develops some of the options granted to taxable persons residing in another Member State of the European Union or the European Economic Area, and follows an approach that focuses not only on clarifying the options themselves but also on the motivation outlined by the tax legislator in the introduction of alternatives and the underlying advantages and disadvantages.

**Sara Luís Dias and Ana Arromba Dinis** offer a critical analysis of the fiscal transparency regime, implemented in Portugal with the fiscal reform of the 1980s, which, under the terms of article 20 of the IRS Code, is characterized by the attribution of the taxable amount to partners/members, natural or legal persons, companies that take one of the forms provided for in article 6 of the Corporate Income Tax Code. For this purpose, they point out some limitations and inconsistencies of the legal presuppositions for the application of the aforementioned article, discuss its purpose and the constraints associated with it, concluding that the fiscal transparency that Law No. 442-A/88 of November 30, and Decree-Law No. 442-B/88 of 30 November, aimed at creating proves to be unattractive for some companies, which seek to release themselves from subjection to this special regime, contrary to the assumptions underlying its design.

In the second part of this issue, our readers will be rewarded with a deeper understanding of the last Honoris Causa Doctorate from Portucalense University recipient through his acceptance speech and the eulogy which was delivered at the ceremony.

We are, are always, indebted to the Foundation for Science and Technology for their support.

The Director,

Wladimir Brito

Edição e propriedade:

**Universidade Portucalense Cooperativa de Ensino Superior, CRL**

Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 541 - 4200-072 Porto

Email: [upt@upt.pt](mailto:upt@upt.pt)